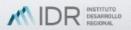


PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A MULHER NO RECÔNCAVO BAIANO NO PERÍODO DE 2018 À 2021

Luma Karolaine Monteiro dos Santos¹; Marília de Matos Amorim²; Andréa Jaqueira da Silva Borges³.

¹Estudante do Curso de Bacharelado em Odontologia (UNIMAM), lumamds@gmail.com; ²Doutora em Saúde Coletiva (UEFS), UNIMAM, amorimmah@hotmail.com; ³ Doutora em Geologia Ambiental (UFBA), UNIMAM, andreajsb@gmail.com.

A violência doméstica se tornou um problema de saúde pública e deve ser de interesse coletivo a discussão deste tema. É comum observar, em uma paciente vítima de agressão física, danos a tecidos e estruturas da face, sendo justificado pelo fato de que os agressores se valem desses locais para estabelecer uma relação de submissão, tendo o desejo de depreciar suas companheiras. Segundo a Lei n.º 10.778/2003 que designa sobre a notificação compulsória dos serviços de saúde, é dever avaliar uma paciente que sofreu de violência doméstica, trata-la e orientar as autoridades sobre o risco do caso, sendo importantes ações para inibir esta conduta opressora. O objetivo geral do presente trabalho deu-se por descrever o perfil da violência física contra a mulher nos municípios do recôncavo da Bahia, entre os anos de 2018 à 2021, sendo coletados dados secundários provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, posteriormente analisados através do programa Microsoft Excel 2010. Foram reunidas informações de 17 municípios do Recôncavo baiano, de vítimas do sexo feminino com idade maior que 15 anos que sofreram violência física no período de 2018 à 2021. Neste contexto, resultados preliminares obtiveram um total de 624 casos de violência física contra mulheres, com uma maior prevalência na faixa etária de 20 à 29 anos (34,45%) e tendo como principal meio de agressão a força corporal/espancamento correspondendo à 401 casos (64,26 %). Avaliar o perfil da vítima é muito importante para a realização do tratamento e denúncia do caso, por obrigação, pelo Cirurgião-Dentista. O acompanhamento psicológico, médico e do serviço social a uma paciente constatada vítima de violência doméstica deve ser obrigatoriamente direcionado pelo Cirurgião-dentista, afim de solucionar ou amenizar naquela vítima, o trauma sofrido. Este acompanhamento básico e denúncia permitem levantar dados importantes sobre o assunto, de forma a indicar pontos cruciais sobre o perfil das pacientes vítimas de violência e ponderar sobre ações em saúde que auxiliem a notificação dos casos.









Palavras-chave: Violência. Traumatismos- faciais. Inervação

